

Portaria N° 385/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS, no uso legal de suas atribuições. Resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 03/2025 para se apresentarem junto ao setor de Recursos Humanos do Hospital, e entregarem os documentos necessários para assumir a vaga no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, conforme itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 do edital de abertura:

- a) Apresentar número do PIS/PASEP;
- b) Apresentar certidão de quitação eleitoral, retiradas no site <<https://www.tse.jus.br>>;
- c) Apresentar cópia legível da comprovação de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- d) Apresentar cópia legível do comprovante de residência atualizado;
- e) Apresentar certidão de antecedentes policiais, retiradas no site:
<<https://www.pc.rs.gov.br/emitircertidao-de-antecedentes-policiais>> ou na delegacia de polícia;
- f) Apresentar certidão de antecedentes judicial, retiradas no site:
<<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-ecertidos/>>;
- g) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível a esta nomeação, conforme modelo anexo ao edital (anexo III);
- h) Apresentar cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- i) Apresentar cópia legível Declaração de Bens (feita manual ou a última enviada para a Receita Federal para declaração do Imposto de Renda);
- j) 1 (uma) foto 3 X 4;
- k) Apresentar cópia legível da caderneta de vacinação, comprovando possuir as vacinas: tétano, hepatite, dupla viral, COVID-19 e influenza;
- l) Exames laboratoriais: Anti HBS, Anti HCV, EPF com data de coleta de até 3 (três) meses;
- m) Conta no Itaú para pagamento do salário;

Auxiliar de Rouparia

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
1	Fernanda Vilarino de Moraes	0	1º

Passo Fundo, 30 de dezembro de 2025.

Luis A. Schneiders
Diretor Geral

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Alcides Moura, 100, Centro, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-640